



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 212/CIB/2024

Aprova a habilitação como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular (código 0802) no Hospital São Vicente de Paulo, localizado no município de Mafra.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

APROVA

Art. 1º A habilitação como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular (código 0802) no Hospital São Vicente de Paulo, localizado no município de Mafra.

Art. 2º Resolução CIR nº 014/2024 da CIR do Planalto Norte.

Art. 3º Esta habilitação segue as exigências da Portaria SAS Nº 210 de 15 de junho de 2004 e Portaria SAS 516 de 21 de junho 2023, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CR02X818**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 18/07/2024 às 08:58:03
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/07/2024 às 10:53:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTYwNTdfNTY2NTZfMjAyM19DUjAyWDhJOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00056057/2023** e o código **CR02X818** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.